



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

LEI Nº 641//2024

- Aguiar-PB, 09 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 08/07/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 69.999,97 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com a finalidade de apoio à realização das festividades do tradicional João Pedro de Aguiar – Edição 2024, através de convênio entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR e GOVERNO DO ESTADO-PB, conforme classificação orçamentária:

**02.110 -Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**

13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais

OBJETIVO - Promover eventos culturais

1701-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. .... R\$ 69.999,97


**TOTAL AÇÃO:..... R\$ 69.999,97**

**Art. 2º -** Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 1.7.2.4.99.0.0 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade e Fonte de Recursos: 1701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º -** Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024 através desse Crédito Especial.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 09 de JULHO de 2024.



**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

LEI MUNICIPAL Nº 167 - DE 15/03/1985

EDIÇÃO: JULHO/2024

Data: 09/07/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 641//2024

- Aguiar-PB, 09 DE JULHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 08/07/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de R\$ 69.999,97 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), com a finalidade de apoio à realização das festividades do tradicional João Pedro de Aguiar – Edição 2024, através de convênio entre PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR e GOVERNO DO ESTADO-PB, conforme classificação orçamentária:

**02.110 -Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo**

13 392 2019 2096 Promoção de Eventos Culturais

OBJETIVO - Promover eventos culturais

1701-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

**3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. .... R\$ 69.999,97

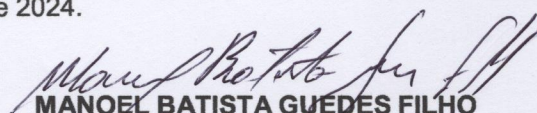
**TOTAL AÇÃO:..... R\$ 69.999,97**

**Art. 2º -** Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, junto a classificação de receita orçamentária: 1.7.2.4.99.0.0 – Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade e Fonte de Recursos: 1701-0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º -** Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024 através desse Crédito Especial.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 09 de JULHO de 2024.

  
**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
Prefeito Constitucional